

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 150/2019,
REFERENTE À INEXIGIBILIDADE Nº. 13/2019, QUE
ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA
DO SUDOESTE/PR E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS
DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ESPERANÇA DO
SUDOESTE, NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, nº 750, Centro, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito o **Sr. JAIR STANGE**, brasileiro, casado, inscrito no RG nº 5.882.605-7 SESP-PR, CPF/MF nº 945.222.439-87, residente e domiciliado em Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, e do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.660.682/0001-94, com sede no Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR, na Avenida Alexandre Bonetti, nº 369, Centro, doravante denominada **ENTIDADE**, neste ato representado por seu presidente, o Sr. **JOSE AUGUSTO NAZARIO CARARA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 009.901.769-59, RG nº 9.399.553-8 SSP/PR, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula sexta – Do Valor, do Contrato nº. 150/2019, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR

O valor contratual passara a ser o total de R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais), aqui por diante denominado “Valor contratual

CLÁUSULA SEGUNDA: O Presente Termo Aditivo do Contrato dá-se em razão do novo plano de aplicação para o exercício 2020, que e no valor de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só feito.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo de Contrato passa a vigorar a partir da data da assinatura.

E por estar justo e contratado ambos as partes livremente assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em 02 (duas) vias de pleno teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 23 de Março de 2020.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
CONTRATANTE
JAIR STANGE
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
ENTIDADE
JOSÉ AUGUSTO NAZARIO CARARA
Presidente

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
RG nº: _____
Ass: _____

Nome: _____
RG nº: _____
Ass: _____